

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 042/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Prio.

PROVADO
discussão
Em 25 03 / 93
EXESIDENTE

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando relação com nomeo, cargos e salários de todos aqueles que sob qualquer forma receberam do erário municipal nos meses de Dezembro/92, Jameiro/93, Fevereiro/93 e Março/93.

Sala das Sessões, 25 de março de 1.993.

ALFREDO LUIS DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Constatando que a Lei Orgânica de Cabo Frio no seu Capítulo V (Recursos Financeiros), Seção III (Orçamento) em seu artigo 124, parágrafo 6º, prevê que o Projeto de Lei Orçamentária a ser enviado pelo Executivo até 30 de setembro do ano em curso, deverá estar acompanhado de uma relação com os nomes, car gos e salários de todos aqueles que sob qualquer forma, receberam do erário público municipal e que o mesmo não foi cumprido pelo Governo passado.

Constatando a situação absurda deixada pela admi nistração anterior quanto a contratação de funcionários, o que determinou uma folha de pagamento elevadissima, acarretando um



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIG

REQUERIMENTO N.º 042/93.

grande prejuíjo para o erário público.

Reconhecendo que as iniciativas de saneamento tomadas pelo atual Executivo caracterizam uma atitude da administração pública no sentido de moralizar e equilibrar suas finanças.

Assim, se faz necessário que a atual administração pública torne transparente tais dados, de forma a não permitir que políticas irresponsáveis venham prejudicar a continuidade de sua proposta.

Sala das Sessões, 25 de março de 1.993.

ALFREDO LUIS DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor